

Critérios e procedimentos para isenção de pagamento de taxa de inscrição para candidatos socioeconomicamente carentes.

A Universidade Estadual Paulista - UNESP oferece 6.629 isenções integrais do pagamento de taxa de inscrição para o seu Vestibular 2012, nos termos a seguir:

1. CALENDÁRIO

Data	Atividade
08 a 14.08.2011	Período para preenchimento do Requerimento de Solicitação de Isenção pela Internet, no site www.vunesp.com.br .
08 a 12 e 15.08.2011 (das 09 às 18 horas)	Período para entrega, pessoalmente, ou por intermédio de um portador, do Requerimento de Solicitação de Isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios.
05.09.2011	Publicação da lista dos candidatos beneficiados com a isenção.

2. CONDIÇÕES PARA REQUERER O BENEFÍCIO

2.1. Ter concluído, ou estar concluindo, até 27.01.2012, o Ensino Médio em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral ou ter cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) mantido por instituição da rede pública.

2.2. Ter renda média familiar (RMF) mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$817,50), por pessoa.

2.3. Residir no Estado de São Paulo ou estar vinculado a uma instituição de ensino, nos termos do item 2.1, com sede no Estado de São Paulo.

3. PROCEDIMENTOS PARA OBTER O BENEFÍCIO

3.1. Preencher, imprimir e assinar durante o período previsto no Calendário (item 1), o Requerimento de Solicitação de Isenção, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

3.2. Entregar pessoalmente, ou por intermédio de um portador, o Requerimento de Solicitação de Isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios relacionados no item 4.

3.2.1. Em hipótese alguma, será permitida a entrega ou substituição de documentos fora do período destinado a esse fim.

3.3. A entrega do Requerimento de Solicitação de Isenção deverá ocorrer no Campus da Unesp correspondente à cidade indicada para realização das provas, como indicado na tabela a seguir:

Campus da Unesp	Cidades de prova
Araçatuba Faculdade de Odontologia - Rua José Bonifácio, 1193	Araçatuba
Araraquara Faculdade de Odontologia - Rua Humaitá, 1680	Araraquara
Assis Faculdade de Ciências e Letras - Av. Dom Antonio, 2100	Assis
Bauru Campus Universitário (Posto Vunesp) - Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01	Bauru
Botucatu Instituto de Biociências - Distrito de Rubião Júnior, s/nº	Botucatu
Dracena Campus Experimental - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 249), km 651	Dracena
Franca Faculdade de Ciências Humanas e Sociais: Av. Eufrásio Monteiro Petráglio, 900	Franca
Guaratinguetá Faculdade de Engenharia - Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333	Guaratinguetá
Ilha Solteira Faculdade de Engenharia - Av. Brasil, 56	Ilha Solteira
Itapeva Campus Experimental - Rua Geraldo Alckmin, 519	Itapeva
Jaboticabal Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº	Jaboticabal e Ribeirão Preto
Marília Faculdade de Filosofia e Ciências - Av. Hygino Muzzi Filho, 737	Marília
Ourinhos Campus Experimental - Av. Vitalina Marcusso, 1500	Ourinhos
Presidente Prudente Faculdade de Ciências e Tecnologia - Rua Roberto Simonsen, 305	Presidente Prudente
Registro Campus Experimental - Rua Nelson Brihi Badur, 430	Registro
Rio Claro Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Rua 24-A, 1515	Americana, Campinas, Jundiá, Piracicaba e Rio Claro
Rosana Campus Experimental - Estrada dos Alojamentos, esquina com Av. dos Barrageiros, s/nº, Distrito Primavera	Rosana
São José do Rio Preto Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Rua Cristóvão Colombo, 2.265	São José do Rio Preto
São José dos Campos Faculdade de Odontologia - Av. Eng. Francisco José Longo, 777	São José dos Campos
São Paulo Instituto de Artes de São Paulo - Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda (Metrô Barra Funda)	Guarulhos, Santo André e São Paulo
São Vicente Campus do Litoral Paulista - Praça Infante Dom Henrique, s/nº.	São Vicente
Sorocaba Campus Experimental - Av. Três de Março, 511.	Sorocaba
Tupã Campus Experimental - Av. Domingos da Costa Lopes, 780.	Tupã

3.3.1. O candidato que optar pela realização das provas comuns em cidades sediadas fora do Estado de São Paulo e o inscrito na condição de Treineiro não poderá requerer o benefício da isenção da taxa.

3.3.2. O candidato beneficiado com isenção da taxa de inscrição, não poderá, em nenhuma hipótese, solicitar a transferência do local de realização das provas.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 4.1.** Cópia do contracheque (recibo, holerite, etc.), ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para desempregados, autônomos ou trabalhadores no comércio informal.
- 4.2.** Cópia do Histórico ou declaração escolar contendo dados da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.
- 4.3.** Caso tenha cursado o Ensino Médio na rede particular de ensino, com bolsa de estudo integral, anexar documento da escola declarando a situação.
- 4.4.** Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, etc.) para quem reside no Estado de São Paulo, ou declaração de instituição de ensino sediada no Estado de São Paulo comprovando o vínculo estudantil.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A ordenação dos candidatos será estabelecida a partir das respostas das questões do Questionário do Requerimento de Isenção. Questões não respondidas ou não preenchidas acarretarão prejuízo na avaliação.

QUESTIONÁRIO

01. Em que situação você mora?

- (1) Em casa ou apartamento, com a família.
- (2) Em casa ou apartamento, sozinho.
- (3) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho.
- (4) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- (5) Outra situação.

02. Quantas pessoas moram em sua casa? (Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram na casa. Não inclua pessoas que moram em sua casa por razões de trabalho, como empregados domésticos ou caseiros).

- (1) Moro sozinho.
- (2) Duas pessoas.
- (3) Três pessoas.
- (4) Quatro pessoas.
- (5) Cinco pessoas.
- (6) Seis pessoas.
- (7) Sete ou mais pessoas.

03. Qual a renda total do seu domicílio? (Todos que moram na casa)

- (1) Até 1,50 salário mínimo ou até R\$817,50.
- (2) Acima de 1,50 até 2 salários mínimos ou de R\$818,00 a R\$1090,00.
- (3) Acima de 2 até 5 salários mínimos ou de R\$ 1091,00 a R\$2725,00.
- (4) Acima de 5 até 10 salários mínimos ou de R\$ 2726,00 a R\$5450,00.
- (5) Acima de 10 até 20 salários mínimos ou de R\$5451,00 a R\$10900,00.
- (6) Mais de 20 salários mínimos ou mais de R\$10900,00.
- (7) Nenhuma renda.

Instrução: as questões de números 04 a 09 referem-se à seguinte pergunta: Quais e quantos dos itens perguntados existem em sua casa?

04. Veículos automotores (automóvel e motocicleta).

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois ou mais.

05. Televisão em cores.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas ou mais.

06. Microcomputador.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois ou mais.

07. Máquina de lavar roupa.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas ou mais.

08. Geladeira.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas ou mais.

09. Telefone (celular).

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois ou mais.

Instrução: as questões de números 10 a 15 referem-se à seguinte pergunta:

Como é a sua casa?**10. É própria?**

- (1) Não.
- (2) Sim.

11. É alugada?

- (1) Não.
- (2) Sim.

12. É em rua urbanizada (com calçamento ou asfaltada)?

- (1) Não.
- (2) Sim.

13. Tem água tratada na torneira?

- (1) Não.
- (2) Sim.

14. Tem eletricidade?

- (1) Não.
- (2) Sim.

15. Tem empregada doméstica mensalista?

- (1) Não.
- (2) Sim.

16. Você trabalhou ou teve alguma atividade remunerada durante seus estudos no Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?

- (1) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, mas é trabalho eventual.
- (4) Não.

17. Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou o seu salário mensal?

- (1) Até 1,5 salário mínimo ou R\$817,50.
- (2) Acima de 1,5 até 2 salários mínimos ou de R\$818,00 a R\$1090,00.
- (3) Acima de 2 até 5 salários mínimos ou de R\$1091,00 a R\$2725,00.
- (4) Mais de 5 salários mínimos ou mais de R\$ 2725,00.

7. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS ISENÇÕES

7.1. As isenções serão distribuídas nas cidades onde a Unesp possui Faculdades, Institutos e Campus Experimentais, com base no histórico de inscritos do vestibular 2011, conforme segue:

Cidades de Prova	Inscritos Vest. 2011	Campus da Unesp que atenderá o Posto	Isenção Vest. 2012	%
ARACATUBA	1.932	ARACATUBA	170	2,57
ARARAQUARA	3.773	ARARAQUARA	332	5,01
ASSIS	1.195	ASSIS	105	1,59
BAURU	5.201	BAURU	458	6,91
BOTUCATU	1.782	BOTUCATU	157	2,37
DRACENA	504	DRACENA	44	0,67
FRANCA	2.650	FRANCA	233	3,52
GUARATINGUETA	1.589	GUARATINGUETA	140	2,11
ILHA SOLTEIRA	1.459	ILHA SOLTEIRA	129	1,94
ITAPEVA	652	ITAPEVA	57	0,87
JABOTICABAL E RIBEIRÃO PRETO	7.212	JABOTICABAL	635	9,58
MARILIA	1.631	MARILIA	144	2,17
OURINHOS	762	OURINHOS	67	1,01
PRESIDENTE PRUDENTE	2.945	PRESIDENTE PRUDENTE	259	3,91
REGISTRO	232	REGISTRO	20	0,31
AMERICANA, CAMPINAS, JUNDIAÍ, PIRACICABA E RIO CLARO	12.912	RIO CLARO	1.137	17,16
ROSANA	142	ROSANA	13	0,19
SAO JOSE DO RIO PRETO	5.421	SAO JOSE DO RIO PRETO	477	7,20
SAO JOSE DOS CAMPOS	3.443	SAO JOSE DOS CAMPOS	303	4,57
SAO PAULO E GRANDE SÃO PAULO	18.937	SÃO PAULO	1.326	20,00
SAO VICENTE	1.424	SAO VICENTE	125	1,89
SOROCABA	2.682	SOROCABA	236	3,56
TUPA	664	TUPA	58	0,88
TOTAL	79.144	TOTAL	6.629	100,00

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O requerente beneficiado com a isenção estará automaticamente inscrito no Vestibular 2012. O manual do candidato estará disponível aos interessados somente pela internet, na página www.vunesp.com.br.

8.2. A Unesp e a Vunesp reservam-se os direitos de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a Unesp e a Vunesp indeferirão o requerimento, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

8.3. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Unesp e a Vunesp utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

8.4. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no vestibular e da eventual matrícula.

8.5. Os documentos poderão ser entregues no original ou em cópia simples. Não haverá devolução dos documentos entregues. Os documentos permanecerão nos Campus da Unesp por até 30 (trinta) dias depois da publicação da relação dos beneficiados com a isenção, após essa data serão destruídos.

Fundação Vunesp - Disque Vunesp, telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.